



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N°. 357/2023**

**Designa a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira para substituir, em período de licença médica, a Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022 emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES, Maria Adelaide Nunes Ronchetti, em 18/07/23, onde solicita licença médica no período de 19/07/2023 a 02/08/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho, em 18/07/2023;

**CONSIDERANDO** a determinação da Presidência, via e-mail, em 18/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Thais de Souza Lima Teixeira** – Auxiliar Administrativa do Coren-ES, matrícula nº. 313, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, durante a licença médica da funcionária titular, qual seja 19/07/2023 a 02/08/2023.

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de julho de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário